

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 21/2021, DE 22/11/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeet*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmea Maria Pires. Participou também, como convidada, a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. O Sr. José Antonio de Oliveira Júnior, membro titular, justificou a ausência na reunião. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020). **ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE OUTUBRO/2021:** Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em outubro/2021, esclarecendo que houve retorno negativo de - R\$14.018.012,84 correspondente à -0,72%, portanto, abaixo da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,68%. No ano, a rentabilidade acumulada até o mês de outubro foi de -1,42%, sendo a meta atuarial de 13,11%. Na renda fixa, houve retorno negativo de -R\$7.012.794,87 correspondente a rentabilidade de -0,57%. Comentou sobre a forte queda nos fundos especialmente, em função da forte abertura na curva de juros no mês de outubro, dado o aumento nos juros futuros decorrentes do cenário fiscal brasileiro. Em seguida, o Sr. Edgar informou que, na renda variável, houve retorno negativo de - R\$19.298.442,56 o que corresponde à rentabilidade negativa de -3,13%. Neste ponto, destacou a forte queda da bolsa de valores brasileira em outubro, de -6,74%, o que impactou os fundos de renda variável atrelados ao mercado interno, contudo, em função da exposição a fundos que possuem como benchmark o índice norte americano S&P500, que teve forte alta no mês, a carteira de renda variável teve queda menor quando comparado ao Ibovespa, demonstrando, assim, assertividade na diversificação da carteira. Em seguida, informou que, no segmento de investimento no exterior, houve retorno positivo de R\$12.293.224,59 o que representou rendimento de 7,96% neste segmento. Entendeu oportuno destacar que, enquanto no mercado interno, o cenário foi bastante negativo, no exterior, por outro lado, o cenário foi extremamente positivo, conforme evidenciam os fundos de investimento no exterior, o que reforça os benefícios da diversificação e assertividade na seleção dos fundos.

ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO: Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. No mercado interno, a respeito da pandemia, em outubro foi observada a continuidade da queda nos casos e mortes da COVID-19. Além disso, a vacinação seguiu avançando e já alcançou 73% da população com ao menos uma dose e mais de 55% com duas doses. A Selic alcançou 7,75% a.a. e a próxima reunião do COPOM está prevista para 07 e 08 de dezembro de 2021. O IPCA avançou 1,25% (M/M) em outubro e, com esse

resultado, o IPCA acumula alta de 10,67% nos últimos 12 meses. Em âmbito global, no mês de outubro, a evolução da pandemia continuou sendo amplamente monitorada, tendo como destaque negativo o aumento no número de casos na Europa, especialmente no Reino Unido e na Rússia. No campo econômico, no último relatório de Perspectivas divulgado pelo FMI, a previsão de crescimento global para 2021 foi revisada para baixo chegando a 5,9% (A/A). A autoridade reconheceu que o ritmo de recuperação da atividade perdeu força diante da persistência pandêmica e das rupturas na cadeia global de suprimentos. Diante deste cenário, portanto, é importante continuar acompanhando o avanço da vacinação e a evolução da pandemia, em nível nacional e global, bem como a recuperação econômica e o crescimento, tanto brasileiro, como nos países emergentes e desenvolvidos.

ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em outubro/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20/09/2021, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 27/09/2021 e, também, as operações para o decorrer de 2021 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões de 18/01 e 25/01/2021. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021.

ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação e migração de recursos para o mês de dezembro, bem como os elementos que subsidiaram suas sugestões. A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Dezembro/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário e também quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV) propõe aplicação no fundo BB Ações Bolsa Americana Fi Ações – CNPJ: 36.178.569/0001-99. Esclareceu que o fundo indicado possui como benchmark o índice S&P500 e, ao buscar refletir a performance do índice S&P500, norte-americano, esta estratégia possui menor correlação com o mercado interno e, em situações de adversidade, podem propiciar rentabilidade adversa dos fundos de renda variável vinculado ao mercado brasileiro, colaborando com a diversificação da carteira. Além disto, propôs a migração, entre fundos de renda fixa, com o resgate do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicação em dois novos fundos: i) Fundo de Investimento Caixa Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ: 14.386.926/0001-71 e ii) Itaú IDKA 2 IPCA Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - CNPJ: 32.922.086/0001-04. Os fundos indicados foram analisados pelo Comitê, sendo lavrado o Termo de Análise, conforme modelo definido pela SPrev e os documentos analisados estão disponíveis no *GoogleDrive*. A respeito desta proposta de migração, esclareceu que o valor aplicado no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa representa 10,76% do total da carteira, ou seja, parte significativa da carteira de investimentos e, considerando que, em 09/11/2021, o PL do fundo era no montante de R\$13.169.214.600,11, ou seja, mais de 13 bilhões de reais e, ainda, a estratégia do fundo (gestão duration), verificou que, em cenários econômicos mais desafiadores, como os que temos observado no decorrer desse ano, em função do volume de recursos do PL, as mudanças na carteira tendem a não ser tão ágeis. Dessa forma, entende pertinente reduzir o volume de recursos aplicados neste fundo e reaplicá-los em fundos com duração mais curta, como é o caso dos fundos que tem por referência o IDkA IPCA

2A. Ao final do mês de Outubro/2021, a carteira da Funserv possuía 22,16% (R\$430.590.246,64) aplicados em fundos com Gestão Duration e 6,03% (R\$117.237.925,42) em fundos com estratégia IDkA IPCA 2A, assim, com a migração proposta, pretende-se também reduzir a exposição em fundos com estratégia Gestão Duration e ampliar o volume aplicado em IDkA 2A. Propôs ainda a aquisição de Títulos Públicos Federais, especificamente, NTN-B, em função desses títulos possuírem uma parte da rentabilidade fixada no momento da aquisição (Taxa de Juros) somada à variação do IPCA, acompanhando a metodologia de meta de rentabilidade a ser perseguida pela FUNSERV. Sugere que, para aquisição, deverá ser observada que a taxa do título seja, ao menos, a taxa de juros estipulada como meta de rentabilidade para o exercício de 2021 (5,48% a.a.). Informou que, atualmente, após as migrações ocorridas em Setembro/2021, existem recursos aplicados no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, sendo R\$88.492.570,28 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos) no Fundo de Reserva e R\$164.372.381,51 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) no Fundo Previdenciário, totalizando R\$252.864.951,79 (duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) e ainda o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que devem ser resgatados do fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa - CNPJ: 28.515.874/0001-09. Dessa forma, propõe-se a aquisição no valor total de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em títulos públicos. Esclareceu que a conta de custódia foi aberta junto à XP Investimentos, sem ônus à FUNSERV e, também que foram credenciados 5 (cinco) instituições financeiras, até o momento, para realizar a intermediação dos títulos públicos, seja no mercado primário ou no secundário. A Sra. Ana Paula indagou sobre a taxa de corretagem, sendo esclarecido pelo Sr. Edgar que a taxa de corretagem somente pode ser cobrada nas aquisições no mercado primário (0,001% a.a.), como tem sido prática de mercado e, no caso de operações no mercado secundário, não haverá pagamento de taxa de corretagem ou qualquer outro pagamento pelo serviço de intermediação executado pelas credenciadas. A respeito da proposta de aquisição de Títulos Públicos, a Sra. Ana Paula entendeu temerário a aquisição de Títulos com prazo de vencimento muito longo, como por exemplo, com vencimento para 2040, 2055, visto que, até lá, muitos são os fatores econômicos que podem mudar, inclusive, a meta de rentabilidade pode alcançar uma taxa muito superior à taxa contratada e, no futuro, tem receio que os gestores não possam buscar outras alternativas em função de compromissos assumidos atualmente. O Sr. Edgar afirmou que entende a preocupação da Sra. Ana Paula e que a proposta é de que as aquisições sempre observem o prazo de liquidez compatível com o fluxo de compromissos financeiros da FUNSERV, conforme evidenciado no estudo de ALM e, ainda, que a proposta é que se dê preferência para aquisição de títulos com prazo não tão longos, como aqueles que têm vencimento até 10 anos. Comentou que a diferença percentual das taxas de títulos com vencimento para 2030, 2040 e 2055 é pouca e, mantido este cenário, a intenção é adquirir títulos com prazo de vencimento até 2030. Contudo, considerando que fatores políticos e econômicos têm impactado o cenário interno e criando oportunidade para novas aquisições, com boas taxas de juros, entende pertinente que se permita, dentro do volume de recursos indicados no estudo de ALM, a aquisição de títulos de vencimento mais longos pois, caso ocorram excelentes oportunidades de aquisição, com a disponibilidade de pagamento de taxas bem acima da

média de mercado, entende que é uma ótima oportunidade de alocação de recursos. A Sra. Silvana comentou que entende pertinente a aquisição de títulos públicos, de diversos prazos, sempre que se apresentarem como boas oportunidades de aquisição, ressaltando que deve ser observar o estudo de ALM, a fim de não comprometer a liquidez necessária dos recursos. O Sr. Edgar destacou que, como Gestor de Recursos do RPPS, todas as operações deverão ser justificadas e que a proposta não se caracteriza como uma obrigação de compra dos Títulos Públicos Federais, mas sim, uma alçada, um limite, com volume total de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e como taxa mínima a meta de rentabilidade, que hoje é de 5,48% a.a. Pode ser que o mercado de títulos públicos, em 2021, não propicie oportunidades de aquisição com a taxa definida, desta forma, caso isto ocorra, não serão adquiridos títulos públicos para a carteira. Após tais esclarecimentos, o Sr. Edgar apresentou concretamente as propostas com os respectivos valores: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Dezembro/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo BB Ações Bolsa Americana Fi Ações – CNPJ: 36.178.569/0001-99; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), propõe-se que sejam aplicados no fundo BB Ações Bolsa Americana Fi Ações – CNPJ: 36.178.569/0001-99; 3) Propõe-se a migração, entre fundos de renda fixa, da seguinte forma: a) Resgate no valor de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55; b) Aplicação no valor de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) no Fundo de Investimento Caixa Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ: 14.386.926/0001-71, e; c) Aplicação no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no fundo Itaú IDKA 2 IPCA Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - CNPJ: 32.922.086/0001-04, e; 4) Propõe-se ainda a aquisição de Títulos Públicos Federais, especificamente, NTN-B, observando como taxa mínima a meta de rentabilidade para o exercício, ou seja, em 2021 em 5,48% a.a. e no valor de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Os recursos para compra podem ser resgatados do fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, no valor de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e ainda do fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa - CNPJ: 28.515.874/0001-09, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM 5 – ASSUNTOS GERAIS:** Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, o Sr. Edgar agradeceu a todos os membros pela confiança e pelas participações nas reuniões, especialmente, diante do cenário desafiados que se impõe, as opiniões e contribuições de todos os membros tem muito colaborado para o desenvolvimento dos trabalhos na área de investimentos. Após, abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às dez horas e trinta minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Gestor dos Recursos do RPPS